



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



EMENDA Nº 15 /2017 (DE REDAÇÃO) Do Senhor Deputado Julio Cesar – PRB/DF

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.040, DE 2016, que dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal – LIEDF e dá outras providências.

Dê-se ao artigo 19, do Projeto de Lei n.º 1.040/2016, a seguinte redação:
"Art. 19 Os projetos aprovados e os recursos utilizados no apoio direto a projetos esportivos e paraesportivos previstos nesta lei serão disponibilizados na página da SETUL na rede mundial de computadores."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa apenas corrigir a denominação utilizada.

Sala das Sessões, / de 2017.

DEPUTADO JULIO CESAR
PRB

CEOF

Recebido em 21/08/2017

Ass.: Guilherme Matr.: 2584